



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 21, DE 20 DE JULHO DE 2023

Nomeia, temporariamente, responsável pelas liquidações de empenhos da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

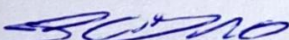
O Vereador Pedro Vanderli de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fica designada a servidora **Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues**, Auxiliar de Secretaria desta Câmara Municipal, para, sem prejuízo das atribuições habituais de seu cargo, desempenhar transitoriamente as funções de verificação de cumprimento e assinatura de liquidação das despesas realizadas por este órgão, nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/1964, em substituição à Chefe de Gabinete Amariles de Moura Nogueira, durante a ausência desta por motivo de férias regulamentares, nos períodos de 24 de julho de 2023 a 22 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 20 de julho de 2023.


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 20 / 07 / 23

